



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 066/2024

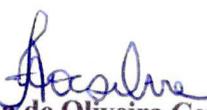
O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2024, ata de nº 143.

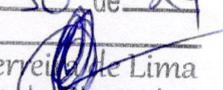
RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Fomento nº 006/2024 de 03 de abril de 2024, da AFM-Associação Feminina de Morrinhos, inscrita no CNPJ-24.852.634/0001-30, referente ao Projeto – Bordados que Transformam Vidas, prorrogando o prazo para mais 06(seis) meses, até 31 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 01 de outubro de 2024.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 066
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 01 de 10 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard